LEI N.º 1.692, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

ALTERA E INCLUI NOVAS METAS NO ANEXO I – METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONSTANTES NA LEI N.º 1.618/2005, ALTERADA PELA LEI N.º 1.656/2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1.º Ficam incluídas novas metas, alterados objetivos e valores constantes na Lei Municipal n.º 1.618, de 06 de outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal n.º 1.656, de 16 de novembro de 2006 – PLANO PLURIANUAL – PPA, junto aos seguintes Programas:

I) Função 12 – EDUCAÇÃO: inclusão de nova meta, alteração de objetivo e alteração de valores.

CODIGO	META	PROGRAMA	OBJETIVO	VALOR
12.38	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS, CONFESSIONAIS OU FILANTRÓPICAS	0080	Alocar recursos para aquisição de matrículas em creche (tempo parcial e integral), previsto nas orientações do FUNDEB	70.000,00
12.17			Construção de quadras poliesportivas nas Escolas Sete de Setembro, Santos Dumont, Várzea do Agudo e Alberto Pasqualini	800.000,00

II) Função 10 – SAÚDE: alterações de valores.

CODIGO	META	PROGRAMA	OBJETIVO	VALOR
10.13				1.500.000,00
10.17				800.000,00

III) Função 15 – URBANISMO: alteração de objetivos e alteração de valores.

CODIGO	META	PROGRAMA	OBJETIVO	VALOR
15.01			Alocar recursos para pavimentar com pedras de basalto ou unistein de 7.775,00m2 no perímetro urbano: Rua Beno Pötter, Av.José Bonifácio (recurso Federal de R$ 100.000,00), Rua Floriano Zurowski (recurso Federal de R$ 100.000,00), Rua Marechal Floriano (recurso Federal de R$ 100.000,00) e Avenida Borges de Medeiros	
15.02				560.000,00
15.03			Alocar recursos para canalização de sangas e arroios, no perímetro urbano.	
15.04				50.000,00
15.05				182.400,00

IV) Função 10 – HABITAÇÃO: alterações de valores.

CODIGO	META	PROGRAMA	OBJETIVO	VALOR
16.02				250.000,00

V) Função 20 – AGRICULTURA: inclusão de nova Meta e alteração de objetivo.

CODIGO	META	PROGRAMA	OBJETIVO	VALOR
20.28	DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA	0132	Alocar recursos para o Programa de Desenvolvimento da Bovinocultura de Lei (PROLEITE)	200.000,00
20.12			Dotar recursos para aquisição de uma Retroescavadeira ou Trator de Esteiras	

VI) Função 25 – ENERGIA: alteração de objetivo.

CODIGO	META	PROGRAMA	OBJETIVO	VALOR
25.01			Alocar recursos financeiros para ampliação de rede de energia elétrica, manutenção da rede pública no perímetro urbano.	

VII) Função 26 – TRANSPORTE: alteração de objetivo e alteração de valores.

CODIGO	META	PROGRAMA	OBJETIVO	VALOR
26.02			Aquisição de Caminhão C/Caçamba Truck; Caminhão C/Cavalinho p/puxar prancha de transporte de máquinas pesadas; Trator Agrícola p/puxar rolo compactador e Prancha p/colocar máquinas pesadas em caminhão para seu transporte	1.386.000,00
26.03				950.000,00

VIII) Função 27 – DESPORTO E LAZER: alteração de valor.

CODIGO	META	PROGRAMA	OBJETIVO	VALOR
27.02				90.000,00

Art. 2.º Integra a presente Lei, como seu Anexo Único, a Tabela de Consolidação das Funções.

Art.3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 14 de novembro de 2007; 150º da Colonização e 48º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTÔNIO UNFER
Sec.Mun. da Administração

ANEXO ÚNICO – Lei n.º 1.692/2007

CONSOLIDAÇÃO DAS FUNÇÕES
PLANO PLURIANUAL – 2006 A 2009

CÓDIGO	FUNÇÕES	NUMERO DE METAS	VALOR (R$)
01	LEGISLATIVO	5 (CINCO)	1.981.312,00
04	ADMINISTRAÇÃO	20 (VINTE)	36.091.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1 (UMA)	200.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25 (VINTE E CINCO)	1.208.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4 (QUATRO)	6.827.114,00
10	SAÚDE	21 (VINTE E UMA)	4.868.000,00
11	TRABALHO	3 (TRÊS)	38.000,00
12	EDUCAÇÃO	39 (TRINTA E NOVE)	9.109.001,00
13	CULTURA	11 (ONZE)	336.000,00
15	URBANISMO	10 (DEZ)	3.069.400,00
16	HABITAÇÃO	6 (SEIS)	620.000,00
17	SANEAMENTO	3 (TRÊS)	1.335.619,00
20	AGRICULTURA	28 (VINTE E OITO)	2.807.554,00
22	INDÚSTRIA	6 (SEIS)	1.380.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6 (SEIS)	500.000,00
24	COMUNICAÇÕES	3 (TRÊS)	230.000,00
25	ENERGIA	4 (QUATRO)	960.000,00
26	TRANSPORTE	7 (SETE)	3.716.000,00
27	DESPORTO E LAZER	5 (CINCO)	523.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2 (DUAS)	1.550.000,00
	T O T A L		77.350.000,00

Agudo, 14 de novembro de 2007.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal